|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 270/2016**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO IRTEC – INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VITÓRIO, 102, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO–PB, MANTIDO POR GERALDINA PINTO DE LUNA SOUTO – CNPJ 14.731.239/0001-46.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 167/2016, exarado no Processo nº 0019160-8/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho no IRTEC – Instituto Remigense de Ensino Tecnológico, localizado na Cidade de Remígio–PB, mantido por Geraldina Pinto de Luna Souto – CNPJ 14.731.239/0001-46.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**